PROJETO DE LEI 01-00627/2020 da Vereadora Noemi Nonato (PL)

Denomina Rua Kalil Taha Proença, o logradouro com nome duplicado delimitado pela Avenida Cel. Sezefredo Fagundes e Rua Kotinda e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º O logradouro com nome duplicado (também consta como Rua Kotinda) localizado no Tremembé, entre a Avenida Cel. Sezefredo Fagundes e Rua Kotinda, - CEP 02365.010, na Zona Norte da cidade de São Paulo, passa a denominar-se Rua Kalil Taha Proença.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 110

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.